



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **LISETH MARCOS MAMANI**

Referência: Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08336.001263/2019-74.**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **LISETH MARCOS MAMANI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V772076-P (ATIVO)**, natural do(a) **Bolívia**, nascido(a) aos 21/09/1990, filho(a) de **ZENOBIO MARCOS POMA** e **RUFINA ELBA MAMANI LAURA**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** no presente processo administrativo, no qual foi determinado, pelo Senhor Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, **em razão de, ter se ausentado do país por prazo superior a 2 anos, sem justificativa**, conforme despacho SR/PF/SP 19283874, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.**

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados às 10:00 hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail [nre.drex.srsp@pf.gov.br](mailto:nre.drex.srsp@pf.gov.br) com o assunto Recurso de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA MEDRADO VASCONCELOS, Agente de Polícia Federal**, em 27/07/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19292431** e o código CRC **F71356FD**.